

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 014528/2021/SPMA.
ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 499/2021/SPMA.

OBJETO: 1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 499/2021/SPMA, a contar de 19 de outubro de 2025, passando a ter seu termo final em 18 de outubro de 2026.

1.2. E ainda o Reajuste no percentual de 5,225220% ao Contrato nº 499/2021/SPMA, acrescendo o valor de R\$ 584,18 (quinhentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 2601, Funcional de Programática: 18.122.0088.2.359, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADA: CASA DAS CHAVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.245.998/0001-45.

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

Boa Vista – RR, 11 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 26568/2024/SEMUC
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
nº 003/ 2024 / SEMUC

Objeto: Contratação de empresa para serviços de locação de impressoras mensais, mediante instalação, suporte técnico e manutenções para o pleno funcionamento do equipamento e pagamento de páginas impressas, mediante fornecimento de suprimentos e insumos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Comunicação, pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento Contratual, podendo no interesse da Administração Pública ser renovado, conforme Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93

Unidade Orçamentária: 02.1401, Funcional Programática: 04 131 0065 2232, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 - Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: SONDA PROCWORK INFORMÁTICA

LTDA

Data de Assinatura: 01 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 20543//2025-SEMUC
Espécie: Contrato Administrativo Nº 005/2025/SEMUC

Objeto: O objeto do presente instrumento é o DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO REFERENTE A ATA DE RE-

GISTRO DE PREÇOS Nº 278-SMSOP/SAD/GAPP/2025, PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMUC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90032/2025/-
Processo nº 032236/2024-SMST,

Valor do Contrato: R\$ 1.571,70 (hum mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos)

Unidade Orçamentária: 1401 - Funcional Programática: 14.01.04.131.0065.2.232, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprios.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Contratada: BLESSED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Data de Assinatura: 01.09.2025

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de até 05 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato podendo ser prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0275 /2025
Reunião Ordinária nº 869ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 10, Quadra nº 388 (ant.19) Lote nº 210 (ant.04) por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) ARILEYDE ALVES DA SILVA, requerente no Processo Administrativo nº. 29422/2024, lote de terras urbano no valor R\$ 12.188,66, situado na Rua. Postal, Nº 163, Bairro Jóquei Clube, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 069/2025 - CAI.

Boa Vista/RR, 17 de setembro de 2025

Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0276 /2025
Reunião Ordinária nº 861ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 10, Quadra nº 141 (ant.) Lote nº 100 (ant.) por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) FRANCISCO CARDOSO, requerente no Processo Administrativo nº. 15708/2022, lote de terras urbano no valor R\$ 27.947,83, situado na Rua. Pedro praça, Nº 1225, Bairro Asa Branca, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 098/2025 - CAI.

Boa Vista/RR, 17 de setembro de 2025

Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional.